

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**Edital n.º 1897/2025**

Sumário: Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Carregal do Sal.

Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Carregal do Sal

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1, do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no artigo 139.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com as disposições do artigo 119.º da Constituição da República Portuguesa, torna público que foi aprovado por unanimidade, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, realizada no dia vinte e sete de junho de 2025, o Plano Municipal de Ação Climática do Município de Carregal do Sal.

E para constar, o presente Edital será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como, após essa publicação, será publicitado e afixado nos locais de estilo e no sítio oficial do Município de Carregal do Sal, em www.cm-carregal.pt tendo, neste caso, associada toda a documentação respeitante ao Plano.

18 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

319818817